

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 831/72

Aprovado em 26/6/1972.

PROCESSO: CEE. N° 85/68

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

ASSUNTO: Prorrogação de contrato de Maria José Castaguetto para Prof. Assistente junto ao Departamento de Letras Modernas.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA

HISTORICO:

Trata-se da recontratação de D. Maria José Castaguetto para assistente Junto ao Departamento de Letras Modernas - língua e Literatura Francesa na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

FUNDAMENTAÇÃO:

Além de vários cursos de Extensão Universitária em São Paulo, gozou D. Maria José Castaguetto de uma bolsa de estudos em Clerment Ferraud, preparando uma tese sobre a obra de Albert Camus, sob a direção do Professor Viallameix, de 15.10.70 a 31.10.71. A CE SESP manifesta-se favoravelmente.

CONCLUSÃO:

Sou de parecer favorável.

São Paulo, 29 de abril de 1972.

a) Conselheiro Pe. Aldemar Moreira

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Pe. Aldemar Moreira.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. A. Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

em, 15 de maio de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente